



Hubs de Inovação

Programa IPT Open Experience

Primeiro Termo Aditivo ao Chamamento Público nº 002/2021 de 04 de agosto de 2021

Primeiro Termo Aditivo





Sumário

II.	CONSIDERANDO:	3
III.	FUNDAMENTOS	4
IV.	OBJETIVO DESTE PRIMEIRO TERMO ADITIVO	4
V.	DÚVIDAS	5
VI	DISPOSIÇÕES FINAIS	5





PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CHAMAMENTO PÚBLICO № 002/2021 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. – IPT, empresa pública, Instituição Científica e Tecnológica do Estado de São Paulo – ICTESP nos termos art. 2º, inciso III, da Lei Complementar 1.049, de 19 de junho de 2008, e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS – FIPT, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, credenciada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo (SDE), nos termos do art. 19 do Decreto estadual n.º 62.817, de 4 de setembro de 2017, conforme Processo SDECTI n.º 486/17 e Resolução SDECTI n.º 02 de 12/01/2018, tornam público o presente Primeiro Aditivo ao Chamamento Público.

II. CONSIDERANDO:

- Que, em decorrência do modelo de atuação do IPT Open Experience, o IPT divulgou em 06 de agosto de 2021 Chamamento Público e Sondagem de Mercado para empresas interessadas em implementar e operacionalizar Hubs de Inovação no IPT, nos termos do referido instrumento;
- ii. Que, para implementar o Hub de Inovação do IPT, com sua operação física, há necessidade de captação das cotas de investimentos, visando a contratação e execução do projeto de engenharia necessário à adequação do espaço no prédio 01 do IPT;
- iii. Que as empresas participantes do Hub de Inovação do IPT, com instrumento jurídico assinado, vigente, optaram pela operação em formato digital até a presente data e demonstraram não haver a necessidade imediata da presença física para realizar as atividades de suporte à Inovação, pelo IPT no âmbito do Hub de Inovação;
- iv. Que a pandemia de COVID-19 ressignificou as necessidades das empresas quanto ao uso de espaço físico, na modalidade Hub de Inovação e fortaleceu a proposta de valor das atividades de apoio à Inovação realizadas no âmbito do Hub, pelo IPT, no formato digital;
- v. Há interesse do Instituto em manter do conceito do Hub de Inovação, porém sem a implementação das atividades físicas, de acordo com o modelo incialmente proposto pelos Chamamentos divulgados até a presente data;
- vi. Que a implementação do espaço físico do Hub de Inovação do IPT poderá ocorrer em outros prédios, cujo investimento para sua adequação seja menor, viabilizando, assim, a captação de recursos para contratação as obras de infraestrutura necessárias;
- vii. Que até o presente momento não há negociações, no âmbito do referido Chamamento, em especial para modalidades (b) Hubs de Inovação de Instituições Interessadas; (c) Hubs de Inovação Temáticos mediante parcerias estratégicas;





III. FUNDAMENTOS

- i. Que o adensamento do Ambiente Promotor da Inovação, no âmbito do IPT Open Experience, por meio da adesão das Instituições Parceiras da iniciativa, em especial para modalidade Centros de Inovação, sido viabilizado com maior agilidade, tendo em vista que essas Instituições já definiram sua estratégia de inovação com suas estruturas ou de espaços colaborativos para inovação;
- ii. Tendo em vista que esse processo é mais ágil e permite a revitalização dos espaços em período mais curto, tomar-se importante responder as demandas do mercado;
- iii. O direcionamento estratégico do Instituto objetivando intensificar o adensamento do Ambiente Promotor da Inovação, por meio da ampliação de novos espaços para modalidade Centros de Inovação;
- iv. Que não se inviabilizará o Hub de Inovação ao suprimir o prédio 01 desta modalidade, uma vez que a proposta de valor do Hub é a execução de atividades de apoio à inovação, bem como da possibilidade do outro ambiente ser adaptado para essa finalidade

Diante dos considerados e fundamentos o Hub de Inovação do IPT passa a configurar da seguinte forma:

IV. OBJETIVO DESTE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O presente Primeiro Termo Aditivo objetiva suprimir do Chamamento Público 002/2021 de 04 de agosto de 2021 as modalidades: (b) Hubs de Inovação de Instituições Interessadas; (c) Hubs de Inovação Temáticos mediante parcerias estratégicas, as quais poderão ser implementadas por meio de Centros de Inovação nos termos do Chamamento Público nº 001/2021 de 01 de março de 2021 e nos espaços disponibilizados para essa modalidade.

Também está suprimido, no âmbito do Chamamento Público 002/2021 de 04 de agosto de 2021, o Prédio 01 do IPT, localizado na Avenida Professor Almeida Prado, 532, CEP: 05508-901, Butantã - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira, SP/SP, que doravante será destinado para projetos realizados no âmbito do Chamamento Público nº 001/2021 de 01 de março de 2021 "Centros de Inovação".

A operação do HUB DE INOVAÇÃO do IPT, por meio da modalidade (a) Hub Base de Apoio à Inovação e de PD&I, até que novo espaço seja destinado para essa modalidade, deverá ocorrer em formato digital e, portanto, sem a oferta de (vi) ambiente físico para instalação das Instituições Participantes e incubação de STARTUPS, no âmbito do Chamamento Público 002/2021 de 04 de agosto de 2021. Na necessidade de utilização, pela Instituição Interessada de espaço físico, os espaços do Chamamento Público nº 001/2021 de 01 de março de 2021 "Centros de Inovação" poderão ser utilizados.





V. DÚVIDAS

Os pedidos de informação ou esclarecimentos a respeito desse chamamento deverão ser endereçados à Diretoria do IPT Open, por meio de endereço eletrônico <u>iptopen@ipt.br</u>.

VI. DISPOSIÇÕES FINAIS

A implementação de Centros de Inovação no prédio 01 deverá prever o ressarcimento do investimento, proporcionalmente à área ocupada, dos recursos financeiros já realizados em adequações do edifício para obtenção do Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros e demais adaptações, bem como eventuais desmobilizações que sejam necessárias com a finalidade de ocupação do ambiente pela Instituição Interessada.

Os instrumentos jurídicos assinados no âmbito do chamamento Hub de Inovação serão aditados com os respectivos parceiros, mantendo-se a segurança jurídica dos compromissos assumidos pelo IPT, de acordo com a natureza de cada instrumento, mediante negociação jurídica e comercial.

A Instituição Interessada no âmbito da modalidade (a) Hub Base de Apoio à Inovação e de PD&I, deverá negociar as atividades de apoio à inovação, a serem realizadas no âmbito do Hub, mediante o preenchimento do respectivo Plano de Trabalho e da assinatura do Instrumento Jurídico.

Os casos omissos serão tratados pela Diretoria Colegiada do IPT.

São Paulo 17 de dezembro de 2021

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A - IPT

FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLÓGICAS - FIPT